



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 179/189,

de 27 de Dezembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226 na alínea II, item "B" e a tabela VI da Lei 594/88 de 30 de Dezembro de 1988,

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA ADELAIDE DANTAS, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Dezembro de 1989.

Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

Raimundo José de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72